

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ESTACAO AMPARO TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ n.º: 59.316.984/0001-67

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2025 PARA TRÊS PESSOAS E FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA DE CAMPINAS A BRASÍLIA/DF, SENDO A IDA NO DIA 25 E A VOLTA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025.

Valor: R\$ 12.235,71

Amparo, 24 de Março de 2025.

Ana Carolina Rabelo Alberto

Chefe de Gabinete

